



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 081/09 - CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

que a documentação apresentada pela Instituição está de acordo com a Portaria SAS/MS nº 48/99;

a Resolução nº 18/09 – COGERE – 19ª Coordenadoria Regional de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o credenciamento do Hospital Comunitário de Nonoai, CNPJ 90.894.221/0001-43, para a realização de Laqueadura Tubária e Vasectomia pelo SUS.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 20 de maio de 2009.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS - Adjunta